



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

NOTA OFICIAL

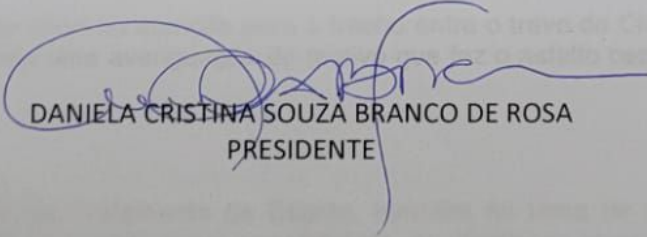
A presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, torna público, através do diário oficial de Ibitinga, meios de comunicação e fixação em mural desta Casa de Leis, a constituição de Comissão Processante, composta pelos Vereadores Richard Porto de Rosa, como Presidente, Édson Fernando Inácio, como Relator, e Célio Roberto Aristão, como membro.

A Comissão Processante foi composta para apurar denúncia apresentada pelo cidadão que protocolou na Casa, REPRESENTAÇÃO Nº 1/2021, QUE REPRESENTA O SENHOR MARCO ANTÔNIO DA FONSECA POR POSSIVELMENTE TER ATENTADO CONTRA A LEI DE LICITAÇÕES E POR POSSÍVEL COMETIMENTO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, REDUNDANDO EM POSSÍVEL OFENSA AO DECORO PARLAMENTAR, DANDO ENSEJO AO PRECEITOS LEGAIS DO DECRETO LEI 201/67, disponibilizada no site oficial da Casa.

O Processo já está em domínio da Comissão Processante desde a data de 15 de setembro de 2021, e esta tem seus trabalhos e prazos estabelecidos pelo Decreto-Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967, onde o processo deverá estar concluído dentro em noventa (90) dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado, que deverá ocorrer em 5 dias do recebimento do processo pela Comissão.

A Representação teve sua tramitação na Sessão Legislativa Ordinária que se realizou em 14 de setembro de 2021, onde o plenário aprovou sua admissibilidade, constituindo Comissão Processante nos termos do art. 5º do Decreto Lei nº 201/67, tendo seus membros composta por sorteio.

Ibitinga, 16 de setembro de 2021.


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
PRESIDENTE

